



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Ato de Diária nº 003/2022

Súmula: Concede Diária a Membro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 001/2022, de 24 de maio de 2022, resolve:

Fica Concedida Diária a Membro da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Vanderlei Taiock
- **Cargo:** Eletivo de Vereador – Vice Presidente da Mesa Diretora.
- **Data Início:** Em 04 de julho de 2022.
- **Data Fim:** Em 06 de julho de 2022.
- **Nº de Diárias:** 02 diárias inteiras com pernoite + 70% da diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) com pernoite + RS 560,00 (quinhentos e sessenta reais) 70% da diária sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
- **Município Destino/UF:** Distrito Federal - Brasília.
- **Tipos Padrão de Objetivo:** Agentes Políticos – 33.90.14.14.03
- **Objetivo da Viagem:** Acompanhamento de delegação do executivo com agenda marcada com o Executivo Federal e demais Ministérios.

Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, em 04 de julho de 2022.

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores